

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2021-05-18, uma notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pelo Explorer IV – Fundo de Capital de Risco (“Explorer IV”), gerido pela Explorer Investments – Sociedade de Risco, S.A., do controlo exclusivo da Micronipol – Micronização e Reciclagem de Polímeros, S.A. (“Micronipol”) e, indiretamente, da Microexpresso, Lda.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Explorer IV** – fundo de capital de risco com investimentos em pequenas e médias empresas nos setores de atividade de indústria, energia, construção, comércio, turismo, transportes/logística e serviços. É gerido pela Explorer Investments, sociedade que gere e assessora fundos em quatro áreas de negócio: (i) private equity, (ii) capital de expansão, (iii) imobiliário e (iv) turismo.
  - **Micronipol** – empresa ativa no setor de micronização e da reciclagem de produtos plásticos, incluindo a importação, exportação e comercialização dos produtos plásticos, bem como operações de gestão de resíduos. Dedicar-se em especial à valorização e transformação de resíduos plásticos em *pellets* reutilizáveis de plástico, principalmente para as indústrias de extrusão de tubos e filme.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 24/2021 – Explorer IV / Micronipol, através do e-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).